

INDICAÇÃO

INDICAR A INSTALAÇÃO DE REDUTOR
DE VELOCIDADE NA AVENIDA DAS
TORRES.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a instalação de redutor de velocidade na avenida das torres, quadra 04, área comercial 06, em frente à distribuidora ponto da cerveja, número 06, bairro são Sebastião, CEP: 78091-312.

Justificativa

A instalação de um redutor de velocidade na avenida das torres é necessária devido ao constante excesso de velocidade praticado por condutores que trafegam pela via. a situação tem causado diversos transtornos à comunidade local, inclusive com o registro de acidentes graves e óbitos.

trata-se de uma área comercial em expansão, com grande fluxo de pedestres e veículos, o que exige maior segurança viária. embora já tenha sido instalado um quebra-molas com passarela para pedestres, a medida não foi suficiente para solucionar o problema.

diante disso, solicita-se a implantação de um novo redutor de velocidade, a fim de garantir mais segurança para os moradores, comerciantes e transeuntes da região.

Agradeço, desde já, pela atenção e colaboração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de outubro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380037003100340038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

